



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Diretoria Adjunta

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Responsável pela Demanda:	Matrícula(s):
E-mail:	Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Objeto, especificação sucinta e quantidade de serviço a ser contratada, previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços).

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=137957683&infra_siste... 2/5

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2022

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:

CPF:

Cargo:

E-mail:

Telefone :

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTE TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PLANEJAMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO

Nome:

CPF:

Cargo:

E-mail:

Telefone :

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

9. FONTE DE RECURSOS

Programa de Trabalho:

Ação Orçamentária:

Fonte:

Elemento de Despesa:

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à xxxxxxxxxxxxxx para providências necessárias quanto à ciência da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com a Instrução XXXXXX do SLU.

Diretor do SLU

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0112